

Projeto de Lei nº. 106/2011

Autoriza a regularização fundiária – unidades habitacionais – Conjunto Santa Galo – Programa Morar Melhor IV e dá outras providências.

Parecer jurídico

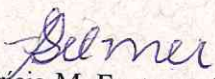
O Poder Executivo envia o presente projeto para regularização fundiária dos lotes que especifica (10 unidades habitacionais), todos localizados no Conjunto Santa Galo, de frente para a Rua Odiles Petreski. Os imóveis a serem regularizados destinam-se, exclusivamente, para fins residenciais, gravados com cláusula de inalienabilidade pelo período de 05 anos e as despesas decorrentes da transferência correrão por conta dos mutuários indicados.

Todos os documentos necessários à análise do pedido de regularização foram devidamente anexados ao projeto em estudo e encontrados em conformidade.

Inexistem impedimentos legais à aprovação do Projeto de Lei nº. 106/2011.

É o parecer.

Castro, 17 de agosto de 2.011.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548